



**Art. 1º Designar** o servidor *Fernando Araújo de Lima Filho*, portador do CPF. nº. 023.036.761-50 para atuar como Fiscal da *Autorização de Uso n. 04/2024* do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "GP GOIÁS - ENDURANCE R3Horas" no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**Art. 2º Estabelecer** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

**Art. 3º Estabelecer**, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.**

**RUudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442056

PORTARIA Nº 26, de 29 de janeiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202317576003217.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução e desenvolvimento do Projeto Construindo Campeões, conforme Termo de Cooperação nº01/2024, firmado pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispões à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DANILO SOUSA SAMPAIO**, portador do CPF nº \*\*\*.452.331-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, para atuar como gestor do Termo de Cooperação nº01/2024, cujo objeto que decorre dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Construindo Campeões, por período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º - ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;
- III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.**

**RUudson Rosa Guerra** - neste ato por *ad referendum*  
**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Protocolo 442058

PORTARIA Nº 30, de 09 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576000015.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor *Fernando Araújo de Lima Filho*, portador do CPF. nº. 023.036.761-50 para atuar como Fiscal da *Autorização de Uso n. 06/2024* do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "9ª EDIÇÃO DO TRAINING CAMP DE CARNAVAL" nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**Art. 2º Estabelecer** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

**Art. 3º Estabelecer**, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442062

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06/2024. PROCESSO 202417576000179**

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA: CSA ASSESSORIA MARKETING LTDA**, CNPJ nº 09.518.680/0001-04.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "9ª edição do Training Camp de Carnaval" nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024. O Termo



de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VIGÊNCIA:** nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº30/2024**

Designação de Fiscal: Fernando Araújo de Lima Filho, CPF, nº. 023.036.761-50

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442066

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2024. PROCESSO 202417576000015**

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO GOIANA DE JET E MOTO, CNPJ nº 02.848.967/0001-53.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "GP GOIÁS - ENDURANCE R3Horas" no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 1 a 04 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº27/2024**

Designação de Fiscal: Fernando Araújo de Lima Filho, CPF, nº. 023.036.761-50

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442051

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024**

Processo SEI nº: 202317576003217

**OBJETO:** Termo de Cooperação nº01/2024 para implementação do projeto Construindo Campeões, que firmam entre si o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Município de Caldas Novas -GO.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses contados da data de publicação.

**LOCAL:** Goiânia - GO.

**RUDSON ROSA GUERRA** - neste ato por *ad referendum*.

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo 442059

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021**  
Processo: 202100016000403. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 meses. Valor total: R\$ 3.822.497,23 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data da Assinatura: 09/02/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 442075

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.255, 08 de fevereiro de 2024 - PM (56624953)	
Dispensa e designa fiscais do Contrato de Obra Pública nº 069/2018 (3583074)	
Processo SEI nº	201700016009396;
Objeto do Contrato:	Construção da nova sede do 24º Batalhão de Polícia Militar, em Posse/GO. Construção da nova sede do 24º BPM.
Fiscal Dispensado:	2º Sargento PM ALEXSANDRO DA SILVEIRA, CPF nº ***.791.501-**.
Gestor Titular:	Major PM FABIANO DE BORBA FERREIRA, CPF nº ***.428.621-**.
Gestor Substituto:	1º Tenente PM DANILO GUIMARÃES MARTINS, CPF nº ***.779.851-**.
Fiscal Titular:	Soldado PM BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREA, CPF nº ***.098.421-**.
Fiscal Substituto:	Soldado PM RAUL BUENO CRUZ, CPF nº ***.040.801-**.
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 442068

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024 Substituição Gestor FR 4º BPM**

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar a Capitão PM \*9.55\* Ana Maria de Oliveira Santos, da função de Gestora do Fundo Rotativo do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM \*1.15\* Marcos Antônio dos Santos, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 4º BPM, nos termos da Portaria nº 007-2024, publicada no DOPM nº 028/2024 (SEI 202400002001565). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 442078

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024 Substituição Gestor FR Presídio Militar**

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Major PM \*1.25\* Humberto Eurípedes Silva Júnior da função de Gestor do Fundo Rotativo do Presídio Militar. Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM \*8.70\* Flávio Bessa da Costa, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Presídio Militar, nos termos da Portaria nº 008/2024, publicada no DOPM nº 028/2024 (SEI 202400002007977). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 442080

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2024 Substituição Gestor FR 7º CRPM**

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM \*0.33\* Eleno Rubens de Carvalho da função de Gestor do Fundo Rotativo do 7º CRPM. Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM \*1.16\* Paulo César dos Santos, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 7º CRPM, nos termos da Portaria nº 009/2024, publicada no DOPM nº 028/2024 (SEI 202400002006628). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 442084

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2024 Substituição Gestor FR 43º BPM**

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM \*1.16\* Paulo César dos Santos da função de Gestor do Fundo Rotativo do 43º BPM. Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*1.44\* Renato Mariano Júnior, a função de Gestor do Fundo